



Publicado no D.O.C. São Paulo, 240 Ano 63.

Sábado 22 de Dezembro de 2018

PORTARIAS. Pág, 01

PORTARIA 1031, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 – **MALDE MARIA VILAS BOAS**, RF 749.188.3, para, no período de 26 a 28 de dezembro de 2018, responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da **Secretaria Municipal de Gestão**, por **motivo de afastamento** do Titular, o senhor **CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO**, RF 838.544.1, nos termos dos Decretos 58.085, de 08 de fevereiro de 2018, e 58.496, de 1º de novembro de 2018.

2 – **MARCIA REGINA MORALES**, RF 579.782.9, para, no período de 26 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, **substituir** o senhor **FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA**, RF 696.415.0, no cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da **Secretaria Municipal de Gestão**, à vista de seu impedimento legal, por motivo de férias.

3 – **MALDE MARIA VILAS BOAS**, RF 749.188.3, para, no período de 07 a 14 de janeiro de 2019, **substituir** o senhor **FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA**, RF 696.415.0, no cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da **Secretaria Municipal de Gestão**, à vista de seu impedimento legal, por motivo de férias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

4 – **LUIZ RICARDO SANTORO**, RF 757.065.1, para, no período de 26 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, responder pelo cargo de **Secretário Municipal**, referência SM, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**, por **motivo de afastamento** do Titular, o senhor **VITOR LEVY CASTEX**

ALY, RF 849.144.5, nos termos dos Decretos 58.085, de 08 de fevereiro de 2018, e 58.496, de 1º de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

5 - **FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, RF 842.854.9, para, no período de 26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, **substituir** o senhor **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 838.502.5, no cargo de **Secretário Municipal**, referência SM, da **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, à vista de seu impedimento legal, por motivo de férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS. Pág, 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA 6010.2018/0001574-8

SMDE – Termo de fomento - Projeto Artesanato - Casa de Cultura e Educação São Luiz. À vista dos elementos constantes do processo, em especial ao parecer técnico SEI 013116417 e sua ratificação 013480463, e ao parecer jurídico da Assessoria Jurídica SEI 013517888, na forma dos arts. 29 e 32, § 4ª da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4ª, inciso III do Decreto Municipal nº 57575/2016, AUTORIZO a parceria com a organização da sociedade civil Casa de Cultura e Educação São Luiz - CCESL, inscrita no CPNJ sob nº 03.522.054/0001-05, tendo como objeto capacitar profissionalmente 40 (quarenta) moradores da região do Jardim São Luís, em situação de vulnerabilidade social, no viés de artesanato, arte e cultura e empreendedorismo, conforme Plano de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 30.10.11.333.3 019.8088.33.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. 3. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Viviane Lopes de Oliveira e Sousa, RF 826.739-1. 4. APROVO a minuta do termo de fomento SEI 013523831, que deve constar como seu anexo único o Plano de Trabalho SEI 013102941. 5. AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa SEI 013524360, na forma do art. 32, § 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 6010.2018/0001574-8

1. No exercício da competência que me foi atribuída por lei e em atenção ao disposto no artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 cumulado com o artigo 32 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, APRESENTAR justificativa a dispensa de realização de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a Casa de Cultura e Educação São Luiz - CCESL, inscrita no CPNJ sob nº 03.522.054/0001-05, tendo como objeto capacitar profissionalmente 40 (quarenta) moradores da região do Jardim São Luís, em situação de vulnerabilidade social, no viés de artesanato, arte e cultura e empreendedorismo, conforme Plano de Trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando que a presente parceria decorre de emenda parlamentar, na forma do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicitada por esta Pasta no SEI 011353215 e aprovada pelo Secretário da Casa Civil no SEI 012210980, conforme consta do processo SEI nº 6010.2018/0001574-8. 2. Na forma do art. 32, § 2ª, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser apresentada no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, localizado na Avenida São João, nº 473 – 5º andar, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6064.2018/0002324-9

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, especialmente pelos Decretos Municipais nºs 46.398/2005 e 56.399/2015, e à vista da solicitação formulada pela empresa AUA de Empreendedorismo Socioambiental, CNPJ nº 02.371.608/0001-58 e, das manifestações da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 5º § 2º, do Decreto Municipal nº 41.425/2001, que regula a matéria, a realização do evento, constante do pedido formalmente apresentado, denominado "Rota do Cambuci", entre os dias 22 e 24 de dezembro do ano em curso, nas dependências do Mercado Municipal Paulistano, no acesso à escada rolante (Rua L x Rua Principal), totalizando uma área de 3x3m, mediante o recolhimento do preço público devido pela ocupação da área.

SERVIDORES. Pág, 38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL
DEPTO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 222/2018 - PGM.G, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2018 – RERRATIFICAÇÃO DO DOC
DE 21/12/2018**

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Procurador Geral do
Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DIVULGAR, a seguir, a distribuição dos integrantes da
carreira de Procurador do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Carlos Henrique Iglesias Coutinho Bastos

Josias Barcelos Junior

Total de 02 (dois) procuradores

EDITAIS. Pág, 58

**GABINETE DO PREFEITO
CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - COMAP**

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– COMAP REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE
2018.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 11h,
sob a presidência do Senhor Cícero Roberto Moreau Santos,
Casa Civil, realizou-se a 54ª reunião Plenária Ordinária do
Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de
2018, na sala de reuniões do sexto andar, estando presentes os
seguintes membros: Alexandre Macaroni Nardy, de PREF, Jéssica
Souza de Brito, de SMRI, João Manoel Scudeler de Barros, de
SMJ, Tarcila Peres Santos, de SGM e Marcoantonio Marques de
Oliveira, de SF.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de
março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por
meio da Portaria 833 - PREF, de 19 de outubro de 2018.

Dado início a 54ª reunião ordinária de 2018, segue abaixo
resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
706/18	SMDE	GABRIELA PINHEIRO ROCHA
707/18	SMDE	ALEX ALVES DA SILVA
708/18	SMDE	JOSIAS BARCELOS JUNIOR

EDITAIS. Pág, 59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL 020/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO VAI TEC

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 1º de abril a 10 de maio de 2019 por meio de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado pela ADE SAMPA.

A ADE SAMPA, Agência São Paulo de Desenvolvimento, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, torna público o presente EDITAL e convida os interessados para participar da Aceleração do Programa VAI TEC, em sua 4ª Edição, a ser realizada em 2019.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.adesampa.com.br/editais_adesampa/